



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Portaria nº 48/2024

**Ementa:** "Dispõe sobre a prorrogação do afastamento médico ao servidor Paulino Passaroto de Aguiar."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido a prorrogação do afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor **Paulino Passaroto de Aguiar** pelo período de 30 (trinta) dias, na data de 24 de setembro de 2024 a 23 de outubro de 2024, de acordo com declaração médica apresentada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2024.

Guiricema, 25 de setembro de 2024.

**Ronildo José Toledo**  
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente  
PORTARIA ficou afixado no mural  
desta casa no período de 25/09/24  
a \_\_\_\_\_